

## 33º JOGOS DO SESI PARANÁ

### NOTA OFICIAL 03/2019

Curitiba, 05 de setembro de 2019

Referência: **Art. 44** - As normas disciplinares da competição:

Prezados (a)

A Coordenação Geral dos XXXIII Jogos do SESI, através de suas atribuições, informa que devido a agressão realizada contra a equipe de arbitragem, cometida pelo atleta da empresa Robert Bosch, Aurieverson Borba da Silva, ato que foi devidamente relatado pela equipe de arbitragem e representante do Sesi no local de competição, fato ocorrido no Jogo 03-Q, foi arbitrado ao atleta a eliminação da edição vigente e suspensão da próxima edição dos Jogos do SESI Paraná: Sendo a cumprimento da mesma com início a partir desta data.

**Art. 51** - Fica eliminado da edição vigente e suspenso da próxima edição dos Jogos do SESI Paraná:

**IV.** O atleta ou membro da comissão técnica que praticar atos de agressão ou contra assistência, companheiro da equipe, adversário, equipe de arbitragem ou representante do SESI;

Atenciosamente,

Coordenação Geral